



# CAMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

00100.136691/2019-19  
02010210 (2/50/€)

Paulo de Faria/SP, 11 de setembro de 2019.

Junta-se ao processado da

PEC

nº 34

do 2016

Em

04/11/19  
J. Roberto Leite de Matos

José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

## OFICIO N.º 097/2019 – scmpf/klv

Assunto: Encaminha cópia da Moção de Apoio a PECN.º 372/2017.

Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, vem por meio deste ofício encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência a cópia da Moção n.º 002, de 06 de setembro de 2019, de autoria do vereador Renato da Silva Pereira aprovada por unanimidade pelos membros desta Casa de Leis, a qual “Apresenta na forma regimental, após ouvido o Plenário, Moção de Apoio a valorização salarial dos Servidores Penitenciários do Estado de São Paulo e, vislumbrando o reconhecimento constitucional, a aprovação da PEC372/2017 que transforma agentes penitenciários em policiais, que tramita no Congresso Nacional”.

Sem mais, no ensejo reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AMÉLIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA  
- Presidente da Câmara -

Ao Excellentíssimo Senhor  
DAVI ALCOLUMBRE  
DD. Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
CEP: 70165-900  
São Paulo/SP.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP  
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br  
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730





# CAMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EXPEDIENTE N.º 231  
Em 06 de 09 de 2019

Amélia Maria Borges de Oliveira  
Presidente

10/09/2019  
Amélia Maria Borges de Oliveira  
Presidente  
Emanuel Henrique de A. Oliveira  
Primeiro Secretário

## MOÇÃO DE APOIO N.º 002, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

**RENATO DA SILVA PEREIRA**, vereador em exercício a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, apresenta na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa, **Moção de Apoio a valorização salarial dos Servidores Penitenciários do Estado de São Paulo e, vislumbrando o reconhecimento constitucional, a aprovação da PEC 372/2017 que transforma agentes penitenciários em policiais penais**, que tramita no Congresso Nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

### Justificativa

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional PEC nº 372/2017, no sentido de incluir no artigo nº 144, da Constituição Federal, as Polícias Penais federal, estaduais e distrital, preenchendo o quadro de servidores das polícias penais com a transformação dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários, a fim de fortalecer as forças de Segurança Pública;

Considerando também que o referido procedimento significa o destaque da importância que essas carreiras da administração penitenciária efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão e valorização que se pretende;

Considerando ainda que a aprovação das matérias proporcionará um grande avanço para essa categoria que não mede esforços no sentido de garantir paz social, e que o trabalho Policial, incontestável, desenvolvido pelos Servidores Penitenciários é de suma importância e inestimável valor a sociedade;

**“Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”**





# CAMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Apresento na forma regimental, para que conste na Ata dos Trabalhos desta Egrégia Casa de Leis, essa Moção de Apoio, a fim de que consigam a aprovação que muito é importante para a categoria dos Agentes Penitenciários.

Que do deliberado seja encaminhada cópias desta de Moção de Apoio endereçadas aos Presidentes da Câmara dos Deputados, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a todos deputados, aos chefes do Poder Executivo Federal e do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 06 de setembro de 2019.

  
RENATO DA SILVA PEREIRA  
VEREDOR AUTOR

PROCESSO 231/2019

**“Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense”**

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP  
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br  
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

